

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/****-**
ENDERECO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA



NOTA FISCAL N° 882710175 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0882 7101 7510 5587 3803
Protocolo de autorização: 3292500041796218 - 29/06/2025 as 01:23:08

REF: MÊS/ANO 06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 1.421,81	VENCIMENTO 28/07/2025	
--------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **17/05/2025** LEITURA ATUAL **14/06/2025** N° DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **16/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.332,00	0,58867765	784,11	37,59	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	1.216,36	0,86	10,46
Consumo-TE	kWh	1.332,00	0,29118790	387,86	18,57	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.216,36	3,93	47,80
Acrés. Band. AMARELA				13,18	0,62					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band. VERMELHA				31,21	1,48								
Illum. Pùb. Municipal				220,03									
TRIBF-IRRF(1,2%)				14,58-									
TOTAL				1.421,81									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT	
JUN25		1332	28
MAI25		1524	32
ABR25		2395	28
MAR25		2081	31
FEV25		2322	30
JAN25		1559	29
DEZ24		2162	32
NOV24		1890	31
OUT24		1555	29
SET24		1479	33
AGO24		1268	30
JUL24		1053	31
JUN24		1431	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
970997652	Energia Ativa	Único	5.981,00	7.313,00	1.00000	1.332,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o próximo ciclo 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7008025341	VENCIMENTO 28/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 1.421,81
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000145 218100300079 008025341214 044977974130

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder PÚblico/ContribuiÇÃO de IluminaÇÃO Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/****-**
ENDERÉCOS:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PREVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	6732518
CÓDIGO DO CLIENTE	7052009183



NOTA FISCAL N° 879429753 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0879 4297 5310 6255 8132
Protocolo de autorização: 3292500038758895 - 15/06/2025 às 14:06:17

REF:MÊS/ANO 06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 419,60	VENCIMENTO 28/07/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **16/05/2025** LEITURA ATUAL **14/06/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **16/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	411,00	0,58867765	241,94	11,62	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	375,10	0,86	3,22
Consumo-TE	kWh	411,00	0,29118790	119,67	5,72	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	375,10	3,93	14,74
Acrés. Band. AMARELA				4,20	0,19					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band.VERMELHA				9,29	0,43								
Illum. Pùb. Municipal				48,99									
TRIBF-IRRF(1,2%)				4,49-									
TOTAL				419,60									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUN25		411	29
MAI25		474	32
ABR25		674	28
MAR25		645	30
FEV25		377	30
JAN25		377	29
DEZ24		885	32
NOV24		327	31
OUT24		244	28
SET24		196	33
AGO24		175	31
JUL24		198	30
JUN24		361	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1132015372	Energia Ativa	Único	214251,00	214662,00	1,00000	411,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res. ANEEL 414/10."

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183	VENCIMENTO 28/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 419,60
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000041 196000300072 052009183216 044264212438

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder PÚblico/ContribuiÇÃO de IluminaÇÃO Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PREVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.****/***-**
ENDERECO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	2105860
CÓDIGO DO CLIENTE	7052009450



NOTA FISCAL N° 879429754 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0879 4297 5410 6256 0827
Protocolo de autorização: 3292500038758916 - 15/06/2025 às 14:06:19

REF:MÊS/ANO 06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 908,47	VENCIMENTO 26/08/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **16/05/2025** LEITURA ATUAL **14/06/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **16/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	893,00	0,58867765	525,68	25,21	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	815,04	0,86	7,00
Consumo-TE	kWh	893,00	0,29118790	260,03	12,44	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	815,04	3,93	32,03
Acrés. Band. AMARELA				9,13	0,42					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band. VERMELHA				20,20	0,96								
Illum. Pùb. Municipal				103,20									
TRIBF-IRRF(1,2%)				9,77-									
TOTAL				908,47									

CONSUMO / kWh		
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUN25	893	29
MAI25	815	32
ABR25	1110	28
MAR25	1031	30
FEV25	924	30
JAN25	924	29
DEZ24	1296	32
NOV24	901	31
OUT24	814	28
SET24	861	33
AGO24	653	31
JUL24	519	30
JUN24	871	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1182178574	Energia Ativa	Único	43.586,00	44.479,00	1.00000	893,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10."
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7052009450	VENCIMENTO 26/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 908,47
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000092 084700300075 052009450214 044264212535

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder PÚblico/ContribuiÇÃO de IluminaÇÃO Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA